

**PORTARIA Nº 181/18  
de 15 de março de 2018**

**Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora IVANIA GIOTTI.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora **IVANIA GIOTTI**, a contar de 15 de fevereiro de 2018, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,  
em 15 de março de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração